



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1027/2011

(Revogada pela Portaria PRESI nº 301/2012, de 8.2.2012)

~~**CONSIDERANDO** a instituição do Fundo Especial de Compensação – FECOM destinado ao provimento da gratuidade dos atos praticados pelos registradores civis de pessoas naturais, conforme artigo 36 da Lei Estadual nº 1805/2006;~~

~~**CONSIDERANDO**, ainda, que o referido Fundo será gerido por um Conselho, nos termos do artigo 38 do referido diploma legal, com a competência prevista em seu parágrafo único,~~

~~Revoga a Portaria n.º 027/2010 e nomeia os membros do Conselho Gestor do FECOM, composto pelos servidores Ana Lúcia Lemos Lovisaro do Nascimento, Diretora-Geral; Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Diretora de Finanças; Keops Francisco Cordeiro de Souza, representando a Corregedoria Geral da Justiça; e João Batista Perígolo, representando a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Acre – ANOREG-AC, para, sob a presidência do primeiro, gerir o Fundo Especial de Compensação – FECOM.~~

~~Rio Branco-AC, 04 de março de 2011.~~

Desembargador **Adair Longuini**
Presidente